



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATA

**EDITAL N° 011/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS MODALIDADES CAMPO E QUILOMBOLA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Aos 10 dias do mês de maio de 2023 as 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas – SUAP/SEDUC, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd<sup>a</sup>. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís – Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 371/SEDUC de 04 de maio de 2023, os quais em comum acordo, deliberaram sobre os Requisitos Básicos, Anexo VI, para proceder as adequações visando dá interpretação conforme o Edital e os faz nos seguintes termos:

• REQUISITOS BÁSICOS:

**1. BASE COMUM:** Para o Componente Curricular Educação Física, nos termos da Lei nº 6.696, de 1 de setembro de 1998, a exigência é que o Professor seja habilitado para a disciplina Educação Física e que tenha a Carteira do Conselho Regional de Educação Física, diante dessa exigência obrigatória, nos termos da Lei, o Professor de Educação Física, o candidato deve ter a formação completa no Curso de Licenciatura Plena com habilitação na disciplina Educação Física ou Curso de Nível Superior Completo acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com a Habilitação na disciplina Educação Física e a Carteira do Conselho Regional de Educação Física. Para o Componente Curricular Língua Estrangeira Espanhola, poderá concorrer o candidato com Nível Superior Incompleto em Licenciatura Plena em Letras com a habilitação em Língua Estrangeira Espanhol ou Códigos e suas Tecnologias com a habilitação em Língua Estrangeira Espanhol, desde que já tenha cursado 50% (cinquenta por cento) ou mais da Carga Horária do Curso.

**2. ÁREA PROFISSIONAL:** Cargo Professor: Agricultura Geral, Culturas Agrícolas, Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico Agrícola, o candidato que comprovar a Formação Completa ou incompleta desde que já tenha cursado 50% (cinquenta por



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

cento) da carga horária do Curso em Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Ciências Agrárias ou Curso Superior em Agronomia ou Curso Superior em Ciências Agrárias deverá ser classificado para os respectivos Componentes Curriculares da Área Profissional. **Cargo Professor: Informática**, o candidato que comprovar a formação completa nos cursos de Graduação ou Tecnólogo em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou incompleta desde que já tenha cursado 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso, ou curso superior na área afim da Informática da Educação, deverá ser classificado.

**3. EDUCAÇÃO ESPECIAL: Cargo Professor: Atendimento Educacional Especializado – Tutor:** O candidato que comprovar o Curso Completo de Licenciatura Plena em qualquer área do Conhecimento ou Curso Superior Completo desde que acompanhado do Certificado de Formação Pedagógica obtido em Programa de Formação Pedagógica em qualquer área do conhecimento, acrescido de 05 (cinco) cursos, a saber: 01(um) curso de Sistema Braille, 40horas; 01(um) curso de Libras, 40h; 01(um) curso de Transtorno de Espectro Autista – TEA, 40h; 01(um) Curso de Altas Habilidades/Superdotação, 40h e 01(um) Curso de Deficiência Intelectual, 40h, totalizando 200 (duzentas) horas.

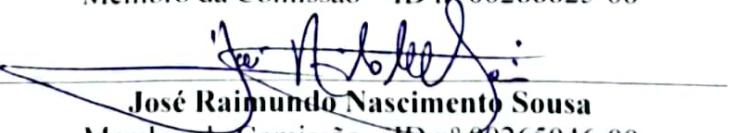
Assinatura da Comissão,

  
**Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães**

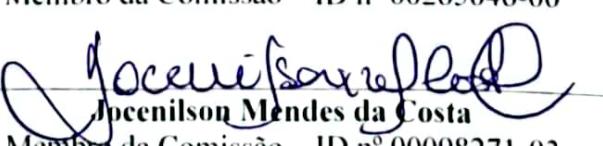
Presidente da Comissão – ID nº 00274370-04

  
**Orlando de Barros Pessoa**

Membro da Comissão – ID nº 00288825-00

  
**José Raimundo Nascimento Sousa**

Membro da Comissão – ID nº 00265046-00

  
**Jocenilson Mendes da Costa**

Membro da Comissão – ID nº 00098271-03